



**PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
1108.01/2020**

Às 09:00 (Nove horas) do dia 31 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Mailson Almeida Gomes** e seus membros: **Joanito de Matos Araújo** e **Carlos Alberto de Paula**, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 1108.01/2020**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: empresa **1) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50**, apresentou Declaração de que dispõe das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação - item 4.2.5.7 do Edital e Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação - item 4.2.5.8 do Edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura de seu responsável legal, *descumprindo assim os itens 4.2.5.7, 4.2.5.8 e 22.5 do Edital*; empresa **2) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23**, apresentou Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação - item 4.2.5.8 do Edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura de seu responsável legal, *descumprindo assim os itens 4.2.5.8 e 22.5 do Edital* e a empresa **9) CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME, CNPJ: 15.813.895/0001-50**, apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do seu responsável técnico o Sr. Francisco Avelar Rodrigues Júnior, *descumprindo o item 4.2.5.6 do Edital*. Quanto as demais licitantes estas encontram-se **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital, conforme segue: **3) ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 26.723.179/0001-07**; **4) W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME, CNPJ: 19.707.565/0001-31**; **5) LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 34.499.850/0001-06**; **6) F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 34.303.498/0001-83**; **7) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12** e **8) SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.033.638/0001-12**. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **10 de Setembro 2020 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 11:01 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Mailson Almeida Gomes
Mailson Almeida Gomes
Presidente da Licitação

Joanito de Matos Araújo
Joanito de Matos Araújo
Membro da Comissão

Carlos Alberto de Paula
Carlos Alberto de Paula
Membro da Comissão